



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin  
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

2022 08/12/2022  
04/07/2022  
J. Marques Laré

## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI N° 023, de 08 de dezembro de 2022.

"Dá Denominação a Logradouro Público."

Autor: Ernesto Marques Laré.

Despacho da Presidência: A imprimir, e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seus representantes legais, com fulcro no Art. 14, XIII da Lei Orgânica Municipal e Art. 46 do Regimento Interno Cameral, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

## LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominado "Athaibe Alves de Oliveira Gôda" a rua que se inicia na Rua Nelino Cerqueira, e termina na "Rua Oromar Gomes Lavinas", no Bairro Morro Azul do Tinguá, em Engenheiro Paulo de Frontin – 2º Distrito.

Parágrafo Único — Ficará a cargo da Prefeitura Municipal, no prazo de 60 dias da publicação desta Lei, confeccionar e afixar a placa denominativa e notificar as empresas prestadoras de serviços.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 08 de dezembro de 2022.

Ernesto Marques Laré

Autor

## JUSTIFICATIVA

O presente pretende homenagear os familiares do saudoso " Athaibe Alves de Oliveira Gôda ", morador mais antigo da localidade, cuja denominação visa oficializar de modo correto e preciso o logradouro em questão que, por vias de fato, levará facilidades e benefícios oferecidos pelas prestadoras de serviços de telefonia, energia elétrica e abastecimento de água aos moradores.

A presente sugestão vai de encontro às reivindicações dos moradores, visto o anteprojeto que segue anexo a este.